



EDITAL

----- Rui Manuel Nunes Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo, torna público que:-----

----- Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais por ocasião das festividades carnavalescas;-----

----- A Junta de Freguesia no uso das suas competências, previstas nos termos das alíneas b) e e) do artº 19º, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, deliberou em reunião ordinária realizada no décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores desta edilidade afetos aos serviços administrativos e operacionais, **no dia 17 de Fevereiro de 2026.** -----

Glória do Ribatejo, 11 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Rui Manuel Nunes Monteiro